

EDITAL Nº 57/2022

---Domingos Manuel Marques Silva, Vereador com competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar, por despacho de 14.10.2021, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, faz público que:-----

---Por despacho por si emitido em 07.09.2022, foi determinada a implementação de sinalização rodoviária, nas **Ruas da Oliveirinha e Padre Férrer**, na União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, para se converter a inversão do sentido de trânsito na Rua da Oliveirinha e Rua Padre Férrer (no troço compreendido entre a Rua Dr. José Falcão e a Rua da Associação Desportiva Ovarense).----

---Para o efeito supra referenciado, foi definida a implementação da seguinte sinalização:--

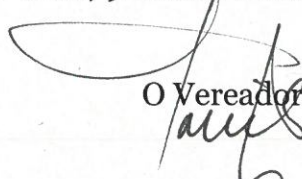
- Sinal H3 – na interseção da Rua Padre Férrer com a Rua Dr. José Falcão; -----
- Sinal D1b – junto do nº de polícia 153 da Rua Padre Férrer; -----
- Sinal C1 – junto do nº de polícia 148 da Rua Padre Férrer; -----
- Sinal D2c – no gaveto entre a Rua Padre Férrer e a Rua da Associação Desportiva Ovarense; -----
- Sinal C1 – Na interseção da Rua da Associação Desportiva Ovarense com a Rua da Oliveirinha.-----

---Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, afixado nos locais de estilo e nas sedes das Juntas de Freguesia.-----

---As alterações introduzidas e publicitadas através deste Edital entram em vigor no dia 1 de outubro de 2022.-----

---E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 9 de setembro de 2022


O Vereador

Domingos Manuel Marques Silva